



CONSELHO FISCAL DA ASSUNIVASF

PARECER nº 02/2025

Emissão de parecer acerca dos relatórios de prestação de contas referentes aos meses de *abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.*

Investidos pelo ato do Presidente Eugênio Bispo da Silva Júnior, reuniram-se os Membros Titulares do Conselho Fiscal da ASSUNIVASF, em conformidade com o artigo 41, item XIII, do Regimento Interno vigente, que estipula a periodicidade da emissão dos relatórios de prestação de contas para a devida perícia deste conselho.

Após a análise minuciosa dos relatórios e demonstrações contábeis referentes aos últimos três trimestres de 2024 (abril a dezembro), apresentamos as seguintes recomendações: **1 - Apesar das melhorias no saldo final apresentado no demonstrativo de receitas e despesas nos meses subsequentes a março de 2024, conforme constatado no Parecer 01/2024 emitido por este conselho, ressaltamos a necessidade de continuar com o rigor na cobrança dos valores devidos por inadimplentes. Embora os relatórios indiquem um aumento no rigor por meio de acordos, recomenda-se reforçar esse processo; 2 - Considera-se necessária a alteração do Regimento Interno em diversos pontos para aprimorar o sistema de cobrança, especialmente no que se refere ao artigo 7, item II, § 2º, que trata da impontualidade no cumprimento dos deveres, suspendendo o gozo de todos os direitos até a quitação do débito. Sugere-se, ainda, a redução do prazo de três meses, de modo a garantir uma saúde financeira condizente com a atual realidade de receitas.**

CONCLUSÃO

Em estrita obediência às normas vigentes, este Conselho Fiscal, condicionado ao atendimento das recomendações acima mencionadas, **APROVA os relatórios de prestação de contas relativos aos últimos três trimestres de 2024**. Para que conste, eu, Eugênio Bispo da Silva Júnior, na qualidade de secretário dos trabalhos, lavrei o presente parecer, que, após lido e aprovado por todos, foi devidamente assinado por mim e pelos demais Conselheiros.

Petrolina, 07 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS

Eugênio Bispo da Silva Júnior
Presidente do Conselho fiscal
(Biênio 2023-2025)

Maria Célia da Silva Lima
Conselheira Fiscal Titular
(Biênio 2023-2025)

Maria de Fátima Paixão Feitosa
Conselheira Fiscal Suplente
(Biênio 2023-2025)